



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
P R O C U R A D O R I A

LEI MUNICIPAL Nº 5.387, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Altera a Lei Municipal nº 5.299, de 17 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 5.299, de 17 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2022, a abertura crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0143 – FARMÁCIA PARA TODOS
Ação (Atividade): 2.122 – Farmácia Para Todos
Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Recurso: 0040 - ASPS
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional acima, a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida
Ação (Atividade): 2.047 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 0040 - ASPS
Valor: R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 25 de abril de 2022.

Ricardo Alves Santos,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Rodrigo Avila da Silveira,
Secretário da Administração.

Publicada em 28/04/22

Janice Bandeira Horvath
Auxiliar Administrativo
Mat.: 6311-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Lei nº 5.387/2022)

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 049, de 04 de abril de 2022, que: *“Altera a Lei Municipal nº 5.299, de 17 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2022”*.

O Presente Projeto de Lei visa alterar a LOA 2022 da Secretaria de Saúde com a finalidade de incluir na LOA 2022 a ação (Atividade): 2.122 – Farmácia para Todos. Tal ação faz parte do Programa de Governo 0143 – FARMÁCIA PARA TODOS o qual consta no PPA 2022-2025 e na LDO 2022.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Ricardo Alves Santos,
Prefeito Municipal em exercício.